

DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
Rua Antônio Erisvaldo da Silva,597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema-SP
E-MAIL: dempanpe@educacao.sp.gov.br - SITE - <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br>

Mirante do Paranapanema, 12 de maio de 2025.

Circular Nº418/2025-NPE

Assunto: Aluno monitor do BEEM 2025: Abertura de contas e recebimento das bolsas.

Sr.(a) Supervisor de Ensino
Sr.(a) Diretor(a) de Escola
Sr.(a) Vice-Diretor de Escola
Sr.(a) Coordenadores de Gestão Pedagógica

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, retransmite o COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPEL – 2025 – Nº105, veiculado através do Boletim Semanal Subsecretaria Nº18 de 9 de maio de 2025.

Prezados (as),

Informamos que o pagamento da bolsa dos Alunos Monitores está condicionado a dois fatores essenciais:

- Aprovação mensal do relatório pela Unidade Escolar na SED;
- Abertura automática de conta pelo Banco do Brasil.

Todas as contas bancárias serão abertas automaticamente pelo Banco do Brasil, considerando o CPF do estudante cadastrado na SED. Por isso, é essencial que esse número esteja correto.

Para garantirmos que todos os Alunos Monitores receberão a bolsa, é imprescindível que as escolas verifiquem com os estudantes se o CPF registrado na SED está correto e corresponde, de fato, ao monitor que atua no projeto. Pedimos que os supervisores pontos focais do Aluno Monitor garantam essa checagem e, em caso de identificação de qualquer inconsistência, comuniquem imediatamente via e-mail, até o dia 12 de maio, a equipe responsável pelo projeto e solicitem para a escola a correção do CPF na Ficha do Estudante, na SED (SED > Gestão Escolar >

Conta no Banco do Brasil

Após o período de aprovação do relatório, o Banco do Brasil abrirá automaticamente uma Conta Poupança Social Digital em nome do estudante, utilizando o CPF cadastrado na SED.

O estudante não deve abrir a conta por si mesmo.

Na primeira vez em que utilizar a conta, o estudante deverá comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil, levando um documento com foto. Estudantes menores de 18 anos devem estar acompanhados de um responsável legal.

📌 **IMPORTANTE:** O estudante deverá ir ao banco somente após receber a orientação oficial da SEDUC. Antes disso, não há nenhuma ação a ser realizada no Banco do Brasil.

A SEDUC enviará, por e-mail, aos supervisores ponto focal, a confirmação de abertura de conta e a listagem de agências e contas.

Próximos Passos:

Envio dos relatórios de março e abril em segunda chamada (apenas para estudantes que perderam o prazo do envio): até sexta-feira, 09 de maio.
Aguardar listagem das contas e orientação da SEDUC para ida ao banco.

🚫 Em caso de problemas bancários, o estudante deve procurar diretamente a agência ou o SAC do Banco do Brasil.

📧 Dúvidas sobre o pagamento ou sobre o projeto devem ser registradas no Portal de Atendimento da SEDUC.

Contamos com a colaboração de todos para garantir o bom andamento do processo.

SUBSECRETARIA/COPEDE

Atenciosamente,

Camila Aparecida Santi Ramos
RG.25.676.557-1
Dirigente Regional de Ensino